



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 24 de junho de 2016.

DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Cordialmente,

JOSÉ LOURENÇO TORMENA

SECRETARIA GERAL



Município de Indianópolis

Solicitação 87/2016

Termo de Referência

Solicitação _____

<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
87	Aquisição de Material	24/06/2016	6

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>
5068-7	JOSE LOURENÇO TORMENA	42/2016

Local _____

<i>Código</i>	<i>Nome</i>
3	SALA DO SECRETARIO GERAL

Órgão _____ **Pagamento** _____

<i>Nome</i>	<i>Forma</i>
03 SECRETARIA GERAL	conforme aquisição e

Entrega _____ **Prazo** _____

<i>Local</i>	
PÁTIO RODOVIÁRIO	10 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018169	CABOS TELECAM	M	150,00	1,40	210,00
018168	CAIXA PROTEÇÃO	UNID	1,00	240,00	240,00
018167	CAMERA	UNID	4,00	240,00	960,00
018166	DVR 4 CANAIS	UNID	1,00	680,00	680,00
018171	FONTE 12 VOLTS 5A	UNID	1,00	80,00	80,00
018170	HDD 1 TERA	UNID	1,00	430,00	430,00
				TOTAL	2.600,00

TOTAL GERAL 2.600,00

JOSE LOURENÇO TORMENA
Solicitante

JOÃO FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 24 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 026/2016.

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
PRÉSIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 24 de junho de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 026/2016.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 026/2016-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 24 de junho de 2016.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL”**, conforme pedido anexo nº 026/2016-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2016 Encargos Gerais do Município com a Adm.Municipal.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.69.06 Seguros demais Imóveis Públicos

150 - 0000 Recurso Ordinário

160 – 0510 Taxas Exercício Poder de Polícia

170 – 0511 Taxas – Prestação de Serviços

06 .002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE

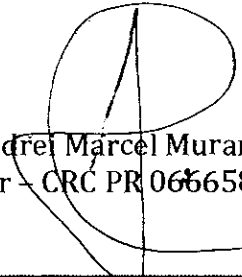
26.453.0015.2015 Manter os Serviços Rodoviários Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.69.06 Seguros demais Imóveis Públicos

780 - 0000 Recurso Ordinário

Atenciosamente,


Andrei Marcel Muraro
Contador – CRC PR 066658/0-8



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 24 de junho de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 026/2016.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 24 de junho de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 026/2016.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Dieison Niquelson Fernandes Gonçalves CPF N° 042.148.989-82, RG N° 7.701.980-4 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2016.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE
Edição Nº 7899
Data 05.01.2016
Página Nº B-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 1 -

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 87/2016

Indianópolis, 30/06/2016

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL** importa em R\$2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	90	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2016	100	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2016	110	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2016	150	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.39.69.06	Do Exercício
2016	160	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.39.69.06	Do Exercício
2016	170	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.39.69.06	Do Exercício
2016	750	06.002.26.782.0022.2015	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2016	760	06.002.26.782.0022.2015	504	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2016	780	06.002.26.782.0022.2015	0	3.3.90.39.69.06	Do Exercício



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 2 -

2016	2080	07.003.10.304. 0012.2074	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2090	07.003.10.304. 0012.2074	497	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2210	07.003.10.305. 0012.2033	497	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2320	07.005.10.302. 0012.2031	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2330	07.005.10.302. 0012.2031	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2670	09.001.12.361. 0013.2034	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2680	09.001.12.361. 0013.2034	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2690	09.001.12.361. 0013.2034	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2970	09.002.12.361. 0013.2036	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2980	09.002.12.361. 0013.2036	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	2990	09.002.12.361. 0013.2036	107	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	3390	09.002.12.365. 0013.2038	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	3400	09.002.12.365. 0013.2038	102	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	3410	09.002.12.365. 0013.2038	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	3420	09.002.12.365. 0013.2038	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	3430	09.002.12.365. 0013.2038	107	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	4080	10.001.08.244. 0010.2023	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	4090	10.001.08.244. 0010.2023	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2016	4560	10.004.08.243. 0010.2100	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão**.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



Município de Indianópolis - 2016

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 26/2016

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 474141A RAMBROSIO ME		CNPJ: 12.303.158/0001-10		Telefone:		Status: Classificado	2.600,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	18169 CABOS TELECAM	M	150,00	Classificado			2.600,00	
002	18168 CAIXA PROTEÇÃO	UNI	1,00	Classificado		1,40	210,00	*
003	18167 CAMERA	UNI	4,00	Classificado	INTELBRAS	240,00	240,00	*
004	18166 DVR 4 CANAIS	UNI	1,00	Classificado	INTELBRAS	240,00	960,00	*
005	18171 FONTE 12 VOLTS 5A	UNI	1,00	Classificado		680,00	680,00	*
006	18170 HDD 1 TERA	UNI	1,00	Classificado		80,00	80,00	*
						430,00	430,00	*
VALOR TOTAL:							2.600,00	



Município de Indianópolis - 2016

Relação de Participantes

Processo dispensa 26/2016

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
4741-4	12.303.158/0001-10	A R AMBROSIO - ME	Classificado

Qtd de fornecedores: 001

Qtd total de fornecedores: 001



Município de Indianópolis - 2016

Classificação por item

Processo dispensa 26/2016

Planilha

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 18169 CABOS TELECAM				
4741-4	AR AMBROSIO - ME	12.303.158/0001-10	Classificado	1,40
Item 002: 18168 CAIXA PROTEÇÃO				
4741-4	AR AMBROSIO - ME	12.303.158/0001-10	Classificado	240,00
Item 003: 18167 CAMERA				
4741-4	AR AMBROSIO - ME	12.303.158/0001-10	Classificado INTELBRAS	240,00
Item 004: 18166 DVR 4 CANAIS				
4741-4	AR AMBROSIO - ME	12.303.158/0001-10	Classificado INTELBRAS	680,00
Item 005: 18171 FONTE 12 VOLTS 5A				
4741-4	AR AMBROSIO - ME	12.303.158/0001-10	Classificado	80,00
Item 006: 18170 HDD 1 TERA				
4741-4	AR AMBROSIO - ME	12.303.158/0001-10	Classificado	430,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Indianópolis - 2016

Mapa da Licitação

Processo dispensa 26/2016

Escudo

Data abertura: 30/06/2016

Data julgamento: 30/06/2016

Data homologação:

CNPJ: 12.303.159/0001-10

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 CABOS TELECAM	M	150,00	1,40 *	
002 CAIXA PROTEÇÃO	UNID	1,00	240,00 *	
003 CAMERA	UNID	4,00	240,00 *	INTELBRAS
004 OVR 4 CANAIS	UNID	1,00	680,00 *	INTELBRAS
005 FONTE 12 VOLTS SA	UNID	1,00	80,00 *	
006 HD 0 1 TERA	UNID	1,00	430,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				
			2.600,00	



Município de Indianópolis - 2016

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 26/2016

Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 4741-4 A R AMBROSIO - ME		
CNPJ: 12.303.158/0001-10		
Itens vencidos: 6		
Item 001	18169 - CABOS TELECAM	1,40
Item 002	18168 - CAIXA PROTEÇÃO	240,00
Item 003	18167 - CAMERA	INTELBRAS 240,00
Item 004	18166 - DVR 4 CANAIS	INTELBRAS 680,00
Item 005	18171 - FONTE 12 VOLTS 5A	80,00
Item 006	18170 - HDD 1 TERA	430,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º
26/2016**

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE
SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL,
CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA
GANHADORA

A R AMBROSIO - ME
CNPJ 12.303.158/0001-10
AV XAVANTES, 299-A - CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 2.600,00
(Dois Mil e Seiscentos Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI
FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO
COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS
ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 87/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 30/06/2016



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

entidade do município.	
• 258700 - Financiamento p/obras de infra-estrutura urbana	

• Encaminhamento dos dados informatizados

Item	Descrição	
a	Faturam dados sobre os Valores recolhidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte descontada dos Agentes	Ban
a	Segundo informações constantes no PCA, a municipalidade informa que não houve retenção sobre os subsídios do Prefeito, visto que o mesmo pertence à classe de aposentado ao RGPS. Apesar das informações, cabe salientar que, neste caso, o exercício de cargo eletivo é contribuinte obrigatório ao RGPS.	
b	Faturam dados sobre os Valores recolhidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte da Administração	Ban

"Muito embora o responsável não tenha apresentado justificativas específicas para este item de análise, no que tange à ausência dos dados sobre os valores recolhidos ao RGPS, com a remessa das informações e documentos relativos à falta de retenção das contribuições previdenciárias incidentes sobre os subsídios do Prefeito Municipal, onde ficou comprovado o devido repasse das referidas contribuições, foi suprida a deficiência.

Com relação ao comprovante do saldo da dívida fundada "258700 - Financiamento p/obras de infra-estrutura urbana", cujo saldo estava zerado em 31/12/2008, apesar do mesmo não ter sido localizado na documentação, considerando que, a partir das informações da base de dados do SIM-AM, foi possível verificar que houve pagamentos da referida dívida suficientes para sua quitação, conforme empenhos nºs 158, 664, 1266, 1849 e 2467 de 2008, entende-se que a falta do documento pode ser convertida em ressalva às contas".

Em face das ponderações da unidade técnica, deve ser acolhida a sugestão de que seja consignada a ressalva.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, voto no sentido de que o Parecer Prévio deste Tribunal seja pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Indianópolis, exercício de 2008, ressalvando a ausência de comprovação de saldo da dívida fundada.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

Emitir Parecer Prévio deste Tribunal recomendando o julgamento pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Indianópolis, exercício de 2008, ressalvando a ausência de comprovação de saldo da dívida fundada.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVAN LELIS BONILHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.
Sala das Sessões, 31 de agosto de 2011 – Sessão nº 32.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

causa de ressalva às contas.

Como a matéria encontra-se ainda em desenvolvimento, sendo foi apresentada às Administrações Municipais apenas por meio de webconferência em 30/03/2010 – portanto, em data posterior ao exercício em análise – inexistente para apor ressalva ao fato. Assim, manifesto-me pela regularidade do item.

3) Conclusão.

Com fundamento nos artigos 71, inciso I, e 31, § 2º, da Constituição da República, nos artigos 75, inciso I, e 18, § 2º, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/1997, considerando os demonstrativos e análises constantes dos autos, proponho que o Tribunal emita parecer prévio pela regularidade com ressalva das contas do senhor ARIIVALDO EMERENCIANO DEMORI, Prefeito do MUNICÍPIO de INDIANÓPOLIS no exercício de 2009.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, Parecer Prévio pela regularidade com ressalva das contas do senhor ARIIVALDO EMERENCIANO DEMORI, Prefeito do MUNICÍPIO de INDIANÓPOLIS no exercício de 2009.

Integraram o quorum os Conselheiros ARTAGÃO DE MATOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e HERMAS EURIDES BRANDÃO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ANGELA CASSIA COSTALDELLO.

Sala das sessões, 2 de agosto de 2011 – Sessão n.º 28.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-70
E-mail: licitacao@indianapolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 26/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO EM ANEXO, EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

A RAMBRUSIO - ME
CNPJ 12.303.158/0001-10
AV XAVANTES, 299-A - CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 87/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 30/06/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL